



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 176, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, a título de empréstimo, a Prefeitura Municipal de Itajubá o veículo de marca Fiat, modelo Pálio Weekend, placa HMN 5138-Itajubá-MG, de propriedade da Câmara Municipal de Itajubá, para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde, no transporte de paciente deste município até o Hospital do Câncer localizado na cidade de Barretos-SP.

Art. 2º - O veículo será conduzido pelo motorista Paulo Cesar Silva, servidor público municipal portador do RG- MG. 7286433 e da CNH nº 02754424790, com horário de saída de Itajubá às 13 horas do dia 08 de setembro e seu retorno no dia 10 de setembro de 2015, às 22 horas, quando o motorista se compromete a devolver o veículo à Câmara Municipal e responderá por qualquer infração prevista no Código Nacional de Trânsito, desde que comprovada sua culpabilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, em 08 de setembro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente